



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 92, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido na Minuta nº 1/2023-COL-CEX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor do Núcleo Incubador do Ifes Campus Colatina para o ano de 2023:

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Presidente do Comitê:

THEREZA CHRISTINA FERRARI PAIVA, matrícula SIAPE 2162206;

Coordenadora do Núcleo Incubador de Empreendimentos:

CLAUDIA GUIO BRAGATO, matrícula SIAPE 2917482;

Representante da área de gestão (Formação na Área de Administração):

Titular: FABIANO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 3243702;

Suplente: GESSELIA DA COSTA SILVA DE ATAYDES, matrícula SIAPE 1420061;

Representante da área de informática:

Titular: DAVID PAOLINI DEVELLY, matrícula SIAPE 1367567;

Suplente: JULIO CESAR NARDI, matrícula SIAPE 1544725;

Representante da área de infraestrutura:

Titular: ELSON DA SILVA ABREU, matrícula SIAPE 1361587;

Suplente: KARLA FADINI FIOROT BUSSULAR, matrícula SIAPE 1920487;

Representante dos técnicos administrativos:

Titular: RONIS FARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1581748;

Suplente: INDIANA REIS DA SILVA BECEVELLI, matrícula SIAPE 1520929;

Representante dos discentes:

Titular: SAMUEL DE SOUZA TESSARO, matrícula 2019122760320;

Suplente: LEONARDO DE SOUZA PACHECO DE PAULA, matrícula 2018122760186;

Representante/Parceiro Externo:

Titular: MATEUS FILIPE PEREIRA, CPF ***.156.***-96; e
Suplente: FLAVIO AGUILAR DA SILVA ÁVILA FERREIRA, CPF ***.508.***-40.

Art. 2º Atribuir aos membros do comitê carga horária semanal de até 01 (uma) hora para o desenvolvimento das respectivas atividades.

Art. 3º Atribuir o prazo de vigência desta portaria/composição até 31.12.2023.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral

